



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº943/2022

Data 28.11.2022

Súmula. Concede insalubridade aos Servidores Temporários Municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

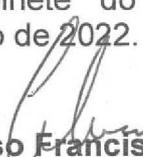
Art. 1º. Fica concedido insalubridade aos Servidores Temporários Municipais, sendo os que segue:

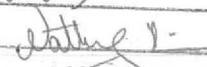
Matr.	Nome	Cargo	Data de Início	Porcetural
991-1/1	Andreia Schlickmann	Enfermeira	28/11/2022	Grau Médio 9%
1205-0/1	Nelson Starg Kuhnen	Aux. de Ser. Gerais 40h	23/11/2022	Grau Médio 20%

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2283/2022, de 31/05/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 28 de novembro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
29 - Novembro - 2022
Jornal PMV
Página 242 a 243
Edição 2655

Ass. Responsável